

DECRETO Nº 029, de 22 de Junho de 2023.

Ementa: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2023, sábado, é comemorado o Dia de São João;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), véspera do dia de São João.

Parágrafo Único: O disposto nesse artigo não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tamandaré/PE, 22 de junho de 2023.



ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré